



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICH/UFJF Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Colegiado do curso de História da UFJF.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista o que foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida no dia 17/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado do curso de História;

Art. 2º O Colegiado do curso de História terá a mesma composição do Colegiado do Departamento de História.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2162515** e o código CRC **4B8AEC8C**.